



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza urbana no bairro “Caixa d’água”, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de agosto de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 03 de 08 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A demanda pelos serviços referidos representa uma reivindicação dos cidadãos que residem naquela localidade, pois estes relatam que o Poder Público Municipal não vem cumprindo o seu papel com a eficiência necessária.

Nesse sentido, a sujeira e lixo acumulados nas vias públicas vêm causando enormes transtornos aos moradores, potencializando o risco à saúde, com possibilidade de transmissão de doenças e diversos outros males decorrentes de tal situação.

Desse modo, esta indicação visa o bem-estar dos munícipes da comunidade citada, razão pela qual espera-se o apoio dos demais Edis e atendimento pelo Poder Executivo Municipal